



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL INPA/COCAP Nº 17/2022

EXAME DE SELEÇÃO AO MESTRADO AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO.

A Coordenação de Capacitação - Cocap do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do Inpa, e Artigos 23 a 28 do Regulamento do ATU, torna pública a abertura de processo de seleção para o Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no semestre letivo que iniciará em **março de 2023**.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido oferecerá 18 (dezoito) vagas. Esse processo seletivo será para atender as vagas disponibilizadas pelos docentes do curso, a partir do primeiro semestre de 2023. Caso a disponibilidade de vagas supere a expectativa, poderão ser abertas vagas adicionais, destinadas aos candidatos que tenham ficado em lista de espera. A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de conhecimento específico em Agricultura no Trópico Úmido e de inglês, mas que não figurem entre os dezoito primeiros classificados.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período, Local.

Período da inscrição: **17 de outubro a 25 de novembro de 2022.**

As inscrições ocorrerão pelo envio dos documentos digitalizados, em formato PDF, somente via e-mail, para: selecaoppgatu@gmail.com, seguindo o período da inscrição. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF e digitalizados em um único arquivo.

A inscrição no Processo Seletivo considerará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos, não podendo, o candidato(a), alegar seu desconhecimento.

2.2. Documentos para inscrição

a) Formulário de inscrição, disponível no site <https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos> e ou <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewcategory/41-formularios>

b) Carta do candidato, justificando o interesse em cursar o mestrado ATU na área específica.

c) Cópia do Curriculum Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios, que serão indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório).

d) Cópia frente e verso do diploma universitário ou certificado de conclusão do curso superior em Biologia, Engenharia Ambiental, Biotecnologia, Nutrição e em cursos da área de Ciências Agrárias ou ainda declaração, para candidato em fase de conclusão de curso supracitado, emitida pelo(a) coordenador(a) do curso superior.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

e) Cópia do RG e do CPF do candidato.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (digitalizada), no valor de R\$ 50,00, realizado por meio de depósito identificado, na conta corrente do Banco Santander abaixo especificada:

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - Inpa.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-Alfa

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230 (PAB-Inpa).

Conta Corrente: 13002951-9

Observações:

a) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição;

b) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por Declaração de Conclusão, porém, para efetivar a matrícula no curso de Mestrado será exigido do candidato o diploma de graduação.

c) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (selecaoppgatu@gmail.com) **até 22 de novembro de 2022.**

I) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do Inpa (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>), **até o dia 24 de novembro de 2022.**

II) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

III) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.

IV) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do Inpa (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>) até o dia **30 de novembro de 2022.**

V) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos, e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia **02 de dezembro de 2022**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail de inscrição (selecaoppgatu@gmail.com).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS(AS)

3.1. Local, datas e duração.

As provas serão aplicadas na cidade de Manaus (AM), no Campus III do INPA, Av. Ephigênio Salles, 2239, Aleixo (acesso pela Av. da Lua s/n Conjunto Morada do Sol) na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU). Recomenda-se que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato. A prova de conhecimento será realizada **às 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2022, com duração de quatro (4) horas**. A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 15:30 horas do dia 13 de dezembro de 2022, com duração de duas (2) horas**. As provas ocorrerão no horário oficial de Manaus.

Obs: Para candidatos não residentes em Manaus, a comissão de seleção poderá considerar a possibilidade de realizar as provas em local mais próximo de suas residências, nas mesmas datas e horários das realizadas em Manaus. Os candidatos interessados nessas possibilidades deverão manifestar **até o dia 18/10/2022**, por meio de mensagem para o e-mail selecaoppgatu@gmail.com.br, cujo assunto da mensagem deverá ser "Prova seleção PPG-ATU outra localidade". Os locais das provas serão definidos posteriormente em função da residência selecionados.

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa ATU e será constituída por três docentes do Programa para prova de conhecimentos e três docentes do Programa para prova de suficiência em língua inglesa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e distintas:

- Análise documental da inscrição, efetuada por meio de ficha própria, será com base na documentação apresentada por cada candidato.
- Prova escrita, relativa à área de conhecimento do Programa, sendo avaliado o conteúdo e a clareza das respostas. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- Prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a cinco.
- Na análise curricular será avaliada a experiência profissional, conforme a seguinte pontuação:

Item computável do currículo do candidato ¹	Pontuação
Produção Bibliográfica	
Artigo científico publicado	3
Artigo científico no prelo	2,5
Livro publicado	3
Capítulo de livro publicado	1,5



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

Resumo completo em evento científico	1,5
Resumo simples em evento científico	0,5
Formação acadêmica	
Curso de Especialização na área (Mínimo 300 h)	2
Bolsa de iniciação científica (por ano, mínimo 240 h)	2
Cursos na área (mínimo de 60 h)	0,5
Monitoria em disciplinas da área	1
Estágios supervisionados em atividades de pesquisa (mínimo 80 h)	1
Experiência profissional	
Vínculo empregatício na área (mínimo de seis meses)	1
Experiência didática (por ano de ensino)	1,5
Bolsa em projeto de pesquisa (mínimo de um ano)	1

¹ – Todos os itens devem ser comprovados e, no caso de cursos e estágios, os certificados sem a carga horário, serão desconsiderados.

Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. **Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais forem apresentados comprovantes.** Serão consideradas publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro etc.

3.3. Conteúdo programático da prova de conhecimento específico:

- Tecnologia de produtos alimentícios de frutos tropicais.
- Características físicas, químicas e biológicas dos solos da Amazônia.
- Sistemas agroflorestais na Amazônia.
- Experimentação agrícola.
- Fruticultura na Amazônia.
- Olericultura na Amazônia.
- Manejo de doenças e pragas em cultivos na Amazônia.
- Sistemas aquícolas de água doce.
- Biotecnologia aplicada a agricultura.

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será homologada pelo Conselho do Mestrado ATU e a divulgação da lista dos candidatos aprovados será feita por meio de publicação no *site* da Pós-Graduação do Inpa (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), por ordem de classificação, a partir do **dia 23 de dezembro de 2022**. As notas não serão divulgadas, porém, cada candidato poderá conhecer a sua nota mediante requerimento à Secretaria do Mestrado ATU. Caberá recurso, em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação - Cocap do Inpa, até 48 h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão confirmar a pretensão de cursar o mestrado ATU, por e-mail ppgatu@posgrad.inpa.gov.br, até o **dia 30 de dezembro de 2022**. Caso haja desistência, a vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. O período da matrícula será do **dia 22 a 28 de fevereiro 2023** na Secretaria do Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido (ATU/Inpa), ou pelo envio dos documentos para o e-mail: ppgatu@posgrad.inpa.gov.br

OBSERVAÇÕES:

(1) Para efetivar a matrícula no curso de mestrado será exigido, ao candidato selecionado, além daqueles documentos encaminhados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação, carta com aceite de orientação, assinada pelo futuro orientador, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o Curso não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados, uma foto 3X4, comprovante de residência, declaração de que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada, para aqueles que pretendem se candidatar a uma bolsa de estudo.

(2) Para efetivar a matrícula de candidatos estrangeiros selecionados será exigida a cópia do passaporte com o visto de estudante.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS O ingresso no Mestrado ATU não garante ao candidato o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (pelo CNPq, CAPES, FAPESAM ou outra fonte) ocorrerá de acordo com a disponibilidade de bolsas do Curso, obedecendo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas e a ordem de classificação dos candidatos.

7. CONTATO

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus-AM, 14 de outubro de 2022.

Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação
PO 262/2009 MCTI/INPA